



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 329/2016-GAB

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 192/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, no que se refere ao **Requerimento** protocolado sob o número **50/2016**, segundo a Procuradoria Geral do Município, existe um trâmite legal para a solicitação de auxílios financeiros, sendo que é a própria entidade que deve manifestar seu interesse na concessão do auxílio pretendido, mediante solicitação, observando o que reza a legislação vigente.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.06.2016

AS 14:00 Horas

Ass: 

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.